



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 103

Constitui Comissão Especial para avaliar
área de terras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.- CONSTITUIR Comissão Especial objetivando avaliação dos lotes n.ºs. 8A3-A/9A-11A-1, subdivisão do lote n.º 8A3-A/9A-11-A, da Gleba 14- Figueira, Núcleo Cruzeiro, com área de 17.488,03m² (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito vírgula zero três metros quadrados), desta cidade de Umuarama, Paraná, integrada pe los seguintes membros:

SANTOS URBANO
RODRIGO COLADO SIMÃO
ISAMU OSHIMA
CELSO LUIZ POZZOBON

2.- A referida Comissão deverá reunir-se às 10:00 horas, do dia 09 de dezembro de 1983, na Sala de Reunião do Gabinete do Prefeito, exarando o competente Laudo de Avaliação.

3.- Os serviços prestados pela Comissão serão sem ônus à Municipalidade e considerados de relevância.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTAD
DO DO PARANÁ, aos 08 de dezembro de 1983.

RODRIGO COLADO SIMÃO

Secretário Geral

ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal